



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1.998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1.999,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam designados o Senhor **ABRAÃO CARNEIRO FERREIRA** como Presidente e a servidora **LUANA DA SILVA GARCIA** como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, eleitos entre os pares em reunião do referido conselho, em substituição a Senhora **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de dois mil e dezoito.




CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



MEIRIANE APARECIDA BELTRAN
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



TIAGO CONTAADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas